

ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (Nº3)

A 18 de Junho de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE ARQUITETURA**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais Aurora do Lima e Notícias de Viana, de 12 de março de 2015. O processo foi classificado com o código 01/2015 – referência G – Licenciatura em Arquitetura. O Júri é constituído pelo Vereador da área de Urbanismo, Arqº Joaquim Luis Nobre Pereira, pela Chefe de Divisão de Projeto, Arqª Marta Isabel Monteiro Silva e pela Chefe de Divisão de Obras Públicas, Engª Célia Maria Passos Pereira.

Teve a reunião em vista deliberar em definitivo a admissão ou exclusão dos candidatos, após audiência prévia aos interessados, concedida nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, bem como proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento. Por último proceder à marcação da entrevista individual.

PRIMEIRO: Decorrida a audiência prévia e tendo presente a análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade admitir ao procedimento os seguintes candidatos, **incluindo os que vieram suprir as deficiências do respetivo requerimento inicial**, conforme foi deliberado na ata nº 2, de 12 de maio de 2015.

- a) Afonso Machado da Silva Fernandes, Carla Margarida de Sousa e Almeida, Carolina Alexandra Anjos Teixeira, David Cândido Novo Vieira, Gil Silva Pereira, Hugo Miguel Correia Soares, Joana Constantino da Silva Osório Bernardo, João Filipe Nunes Ávila, Jorge Miguel Portela Araújo, Maria João Fernandes Enes e Silva, Miguel dos Santos Lopes Pinto,

Nelson Manuel Sousa Silva, Sofia Alexandra Ferreira Augusto, Sofia Brás Amarelo.

- b) **Candidatos admitidos a que será aplicada a condição prevista no nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro** (tendo frequentado programa de estágios profissionais financiados) conforme explicitado no ponto 4.3. do aviso de abertura integral do procedimento: - Joana Cláudia Carvalho Faria, João Rafael Meneses Pacheco de Sousa, Joanna Cunha Soares, Rui Miguel Eira Botelho, Marcelo José Martins Carvalho, Elisabete Sofia Marques da Silva, Pedro Jorge Marta de Oliveira Matos, Tiago Joaquim Sá Laranjeira*.

SEGUNDO: Analisada a justificação e documentação apresentada pelo candidato **Tiago Joaquim Sá Laranjeira**, admitido condicionalmente na ata nº 2, de 12 de maio de 2015, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato à entrevista individual, mantendo a condição prevista na alínea b) do número anterior e preceituada no nº 3 do artigo 7º do Decreto-lei nº 166/2014, de 6 de novembro, até que se verifique a pronúncia por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, cujo pedido de esclarecimento foi realizado no passado dia 28 de maio e de que ainda não se obteve resposta.

TERCEIRO: O Júri deliberou por unanimidade **atribuir, exclusivamente aos candidatos admitidos ao procedimento, a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório**, por aplicação da fórmula de classificação: **$AC = (HA+FP+EP)/3$** , de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento (7.1. – refª G) e na respetiva ata de critérios:



CANDIDATOS ADMITIDOS À AVALIAÇÃO CURRICULAR - (HA+FP+EP)/3				
Nome	HA	FP	EP	TOTAL
Afonso Machado Silva Fernandes	20,00	12,00	10,00	14,00
Carla Margarida de Sousa e Almeida	20,00	15,00	10,00	15,00
Carolina Alexandra Anjos Teixeira	20,00	12,00	10,00	14,00
David Cândido Novo Vieira	20,00	14,00	10,00	14,67
Elisabete Sofia Marques da Silva	20,00	14,00	15,00	16,33

Gil Silva Pereira	20,00	14,00	10,00	14,67
Hugo Miguel Correia Soares	20,00	11,00	15,00	15,33
Joana Cláudia Carvalho Faria	20,00	13,00	20,00	17,67
Joana Constantino da Silva Osório Bernardo	20,00	13,00	10,00	14,33
Joanna Cunha Soares	20,00	10,00	10,00	13,33
João Filipe Nunes Ávila	20,00	10,00	10,00	13,33
João Rafael Meneses Pacheco	20,00	19,00	10,00	16,33
Jorge Miguel Portela Araújo	20,00	11,00	10,00	13,67
Marcelo José Martins	20,00	10,00	10,00	13,33
Maria João Fernandes Enes e Silva	20,00	18,00	15,00	17,67
Miguel dos Santos Lopes	20,00	10,00	10,00	13,33
Nelson Manuel Sousa Silva	20,00	10,00	10,00	13,33
Pedro Jorge Marta de Oliveira Matos	20,00	11,00	15,00	15,33
Rui Miguel Eira Botelho	20,00	11,00	10,00	13,67
Sofia Alexandra Ferreira Augusto	20,00	16,00	20,00	18,67
Sofia Brás Amarelo	20,00	16,00	15,00	17,00
Tiago Joaquim Sá Laranjeira	20,00	11,00	10,00	13,67

QUARTO: Tratando-se de um **método de seleção de caráter eliminatório**, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, o Júri deliberou por unanimidade proceder à marcação da **entrevista individual, exclusivamente para os candidatos admitidos e aprovados na avaliação curricular, a realizar no dia 14 de Julho de 2015**, pelas 09h30m, devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

QUINTO: CANDIDATOS EXCLUÍDOS - Decorrida a audiência prévia dos interessados, o Júri deliberou por unanimidade ratificar a deliberação de **excluir** os seguintes candidatos, pelos fundamentos explicitados na ata número 2, de 12 de Maio de 2015:

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
nome	Motivo de exclusão
Nelson Filipe Parente Sampaio	a)



Vítor José da Silva Caldas Quintas	b)
Filipa Guedes Correia *	c)

- a) Não ser titular da habilitação pretendida / licenciatura em Arquitetura, conforme ponto 1. (ref^o G) do aviso de abertura integral do procedimento.
- b) Não cumprir com o requisito de idade máxima de 29 anos, conforme alínea b) do n^o 1 do art^o 4^o do Decreto-Lei n^o 166/2014, de 06 de novembro, o qual deverá ser aferido à data de início do estágio.
- c) Decorrida a audiência prévia dos interessados sem que a candidata **Filipa Guedes Correia, candidata admitida condicionalmente**, se tenha pronunciado, o Júri deliberou por unanimidade excluir a candidata por **não cumprir com a condição de vir ao processo declarar / esclarecer a situação em que se encontra relativamente ao IEFP** – se procura 1^o emprego ou se é desempregado à procura de novo emprego, conforme notificação da ata n^o 2, de 12 de maio de 2015, alínea c) do ponto primeiro. Considerando que **não declarou, nem veio demonstrar, em que condição está alegadamente inscrita no IEFP, I.P. – Centro de Emprego, não se consegue aferir se a candidata é elegível para financiamento como NEET** – (*not in employment, education or training*), tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme n^o 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento.

SEXO: O Júri deliberou por unanimidade publicitar a lista de avaliação curricular dos candidatos admitidos à entrevista individual e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do n^o 1 do art^o 112^o do referido Dec.Lei n^o 4/2015, de 07 de janeiro e publicitar a mesma

na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.º edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri:

.....
Alf. J. S. L. S.
.....

.....
Alf. J. S. L. S.
.....

